



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação
Subsecretaria de Gestão

Circular E/SUBG Nº 12/2024

Rio de Janeiro, 4 de outubro 2024.

Assunto: Procedimentos e Orientações sobre a aplicação de sanções às Creches Parceiras no Âmbito desta SME para melhorar o desempenho e a condução dos Processos Administrativos para Apuração de Irregularidades — PAAI, com a uniformização de procedimentos, mitigando o índice de erros e inconsistências.

Senhores(as) Subsecretários(as),
Senhores(as) Coordenadores(as) de E/CRE,
Senhores(as) Coordenadores(as) do Nível Central,
Senhores(as) Gerentes do Nível Central, e
Senhores(as) Gerentes de E/CRE,

1. Em atenção ao princípio da eficiência administrativa, esta Subsecretaria de Gestão apresenta o Guia Orientador – Aplicação de Sanções no âmbito desta SME – Creches Parceiras. O guia tem como principal objetivo orientar e subsidiar as áreas da Secretaria Municipal de Educação (SME) na formalização das sanções e formalização dos Processos Administrativos para Apuração de Irregularidades, no âmbito da SME. Ele oferece uma visão geral das atividades inerentes à instrução processual, necessárias para a formalização das sanções, tais como: advertência, suspensão temporária ou declaração de inidoneidade.

2. Solicitamos que todas as áreas envolvidas observem atentamente as diretrizes e procedimentos estabelecidos no guia para assegurar a conformidade e a eficiência na aplicação de sanções às Creches Parceiras. O cumprimento rigoroso dessas orientações contribuirá para a melhoria da gestão e a otimização dos recursos públicos.

3. Reforçamos que o guia está disponível no site da SME para consulta e download em: <https://educacao.prefeitura.rio/subg-guias/>. Em caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais, as equipes poderão entrar em contato com esta Subsecretaria de Gestão através dos canais de comunicação internos.

BETTINA MARIA CANTUÁRIA LIBONATI
Subsecretária de Gestão
70/323140-4